**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2026**

**(Processo Administrativo nº 6650/2026**

**ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0088**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL PARA A FESTA DO DISTRITO PRATINHA DE SANTA LUZIA,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08:00 às 16:00h do dia 04/09/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 03 de setembro de 2026

**ANEXOS**
**ANEXO I –** Especificações Mínimas do Objeto
**ANEXO II –** Condições de Entrega e Pagamento
**ANEXO III –** Modelo de Proposta Comercial;
**ANEXO IV –** Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
**ANEXO V –** Declaração que não emprega menores (Anexo V)
**ANEXO VI –** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
**ANEXO VII –** Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 03/09/2026 15:55:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

## *ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO*

| Item | Descrição dos Serviços | Quant. | Unid. |
|---|---|---|---|
| 01 | Locação de banheiro químico individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16 m de frente x 1,22 m de fundo x 2,10 m de altura, composto por caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, incluindo transporte, limpeza e higienização diária. | 30 | Diária |

*Guaçuí-ES, 03 de setembro de 2026*

*Brunno Ridolfi Ferreira*
*Superintende de Compras*
*Matrícula: 90512*

## ***ANEXO II***

## CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

| | |
|---|---|
| **LOCAL DA ENTREGA** | Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000. |
| **PRAZO PARA ENTREGA** | 15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento. |
| **PRAZO DE LIQUIDAÇÃO** | Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração. |
| **PRAZO DE PAGAMENTO** | Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. |
| **FORMA DE PAGAMENTO** | O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico. |
| **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** | **Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.<br>**Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:**<br>Habilitação Jurídica:<br>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;<br>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.<br><br>Habilitação fiscal, social e trabalhista:<br>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);<br>• CND Federal;<br>• CND Estadual; |

| | |
|---|---|
| | • CND Municipal;<br>• CNDT;<br>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);<br>• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV);<br>• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V);<br><br>Qualificação Econômico-Financeira:<br>• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);<br>• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);<br><br>**OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA** |

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

| **RAZÃO SOCIAL** |
|---|
| |

| **NOME FANTASIA** |
|---|
| |

| **CNPJ** |
|---|
| |

| **ENDEREÇO** | **CIDADE** | **CEP** |
|---|---|---|
| | | |

| **E-MAIL** | **TELEFONE** |
|---|---|
| | |

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

| **NOME COMPLETO** |
|---|
| |

| **CPF** |
|---|
| |

| **RG** |
|---|
| |

**PROPOSTA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND. | QNTD. | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** _____/_____/_____.

_____

**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí**
**Superintendência de Compras**
**Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí**
**Superintendência de Compras**
**Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO**
**(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí**
**Superintendência de Compras**
**Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUACUI (27.174.135/0001-20)

**Nº do processo:** ...../2026

**Categoria do TR:** Serviço não continuado.

### 2. Definição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para locação de **30 (trinta) diárias de banheiros químicos individuais**, incluindo transporte, instalação, manutenção diária, limpeza, higienização, fornecimento e reposição de insumos e retirada dos equipamentos, destinados ao atendimento da **Festa do Distrito Pratinha de Santa Luzia**, que ocorrerá no período de **04 a 06 de setembro de 2026**, no Município de Guaçuí/ES.

## 3. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de garantir infraestrutura sanitária adequada para a realização da **Festa do Distrito Pratinha de Santa Luzia**, nos dias **04, 05 e 06 de setembro de 2026**, assegurando condições adequadas de higiene, conforto, saúde pública e organização aos participantes, moradores, visitantes, artistas e equipes de trabalho.

A contratação por dispensa de licitação deverá observar o enquadramento legal aplicável ao caso concreto, considerando a necessidade de atendimento da demanda em período determinado e a impossibilidade de utilização da estrutura sanitária existente em quantidade suficiente para atender ao público esperado.

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, o **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** e o presente **Termo de Referência (TR)** foram elaborados para demonstrar a necessidade da contratação, sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária, bem como a adequação da solução proposta ao atendimento do interesse público.

A contratação possui caráter específico e temporário, destinando-se exclusivamente ao atendimento da **Festa do Distrito Pratinha de Santa Luzia**, sem prejuízo de eventual procedimento destinado à contratação de serviços semelhantes para necessidades futuras da Administração.

## 4. Descrição da solução.

| Item | Descrição dos Serviços | Quant. | Unid. |
|---|---|---|---|
| 01 | Locação de banheiro químico individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com | 30 | Diária |

| Item | Descrição dos Serviços | Quant. | Unid. |
|---|---|---|---|
| | teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16 m de frente x 1,22 m de fundo x 2,10 m de altura, composto por caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, incluindo transporte, limpeza e higienização diária. | | |

**5. Requisitos da contratação.**

As condições gerais da contratação estão detalhadas no item 3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), cuja íntegra integra este Termo de Referência, sendo aplicáveis em sua totalidade.

**6. Modelo de execução do objeto.**

| **6.1 – MODO DE FORNECIMENTO** | | | |
|---|---|---|---|
| X | Única | | Mensal |
| | Parcelado | | Por demanda |
| | Outro (Condição especial) | | PLE Planilha de Levantamento de Eventos |
| Condição Especial: | | | |
| **6.2 - LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** | | | |
| A execução dos serviços deverá ocorrer conforme a programação da **Festa do Distrito Pratinha de Santa Luzia**, com a entrega e instalação dos equipamentos previamente ao início das atividades. Os banheiros químicos deverão permanecer disponíveis durante a realização do evento, nos dias **04, 05 e 06 de setembro de 2026**, devendo a empresa contratada realizar a manutenção, limpeza e higienização dos equipamentos, bem como a reposição dos insumos necessários ao adequado funcionamento durante o período de utilização. A retirada dos equipamentos deverá ocorrer após o encerramento do evento, em data e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo , de acordo com a necessidade da Administração. | | | |
| **6.3- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO** | | | |
| **Festa do Distrito Pratinha de Santa Luzia:** Distrito Pratinha de Santa Luzia, Município de Guaçuí/ES.A entrega e instalação dos equipamentos deverão ocorrer previamente ao início da programação, em horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo . | | | |
| **6.4- PRAZO DE DESEMBOLSO** | | | |
| Após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, dentro dos prazos e normas legais vigentes. | | | |
| **6.5- VIGÊNCIA DE CONTRATO** | | | |
| NÃO SE APLICA | | | |

| |
|---|
| **6.6 – Amostra/ Modelo** |
| NÃO SE APLICA |
| **6.7 - Entrega provisória** |
| NÃO SE APLICA |
| **6.8 – Entrega definitiva** |
| NÃO SE APLICA |
| **6.9 – Regras de sustentabilidade** |
| NÃO SE APLICA |
| **6.10 – Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI)** |
| NÃO SE APLICA |
| **6.11 – Índice de Correção** |
| NÃO SE APLICA |

**7. Modelo da gestão do contrato**

| **TIPO DE CONTRATAÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| | Contrato | | Adesão a Ata de Registro de Preço |
| | Carta Contrato | | Ata de Registro de Preços |
| X | Autorização de Compra | | |
| Condição Especial: | | | |

**8. Critérios de medição e pagamento.**

Após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, dentro dos prazos e normas legais vigentes.

**10. Estimativas do valor da contratação.**

A estimativa foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada por meio da Plataforma Licitar A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada mediante **cotação direta junto a empresas do mercado e pesquisa de preços públicos por meio do PNCP**, observando-se as especificações técnicas e condições constantes no presente processo.

Para definição dos valores estimados, foi adotado o critério do **menor preço por item**, considerando, para cada item que compõe o objeto da contratação, o menor valor obtido entre as cotações e referências de preços válidas coletadas durante a pesquisa de mercado.

A adoção do menor preço por item tem por finalidade estabelecer uma estimativa compatível com os valores mais vantajosos identificados na pesquisa, proporcionando maior economicidade à Administração e assegurando que o orçamento estimativo esteja alinhado aos preços praticados no mercado e em contratações públicas similares.

A memória de cálculo, as cotações realizadas, os documentos comprobatórios dos preços pesquisados e as referências provenientes das Atas de Registro de Preços encontram-se

devidamente anexados aos autos do processo administrativo, servindo como fundamento para a definição do orçamento estimativo da contratação.

Assim, o valor estimado da contratação foi estabelecido com base no **menor preço obtido para cada item**, considerando as fontes de pesquisa utilizadas, em observância aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e vantajosidade, bem como às disposições da **Lei nº 14.133/2021** e às normas aplicáveis à pesquisa de preços nas contratações públicas.

| Item | Descrição | Und. | Qtd. | Valor Unitário (R$) | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, incluindo transporte, limpeza e higienização diária. | Diária | 30 | R$300,00 | R$9.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | R$9.000,00 |

## 11. Dotação orçamentária

**Unidade:** 1101 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
**Projeto/Atividade:** 110001.1339200232.069 - Realização de Eventos e Festas nos Distritos e Comunidades Rurais
**Natureza da Despesa:** 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
**Ficha:** 0000157
**Fonte:** 150000009999-AAAA – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

**12. Responsáveis**

**Nomeação do Fiscal do Contrato**

Nome do Servidor: Ricardo Vieira da Silva

Cargo: Superintende de Cultura e Eventos

Assinatura:_____

**John Kennedy Gomes Alves**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo